



MUNICÍPIO DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE PRAIA GRANDE

Estado de São Paulo

Gabinete do Prefeito

Ofício GP 1.5.5 – 918/2021

Em 22 de setembro de 2021

Ao Excelentíssimo Senhor
MARCO ANTÔNIO DE SOUSA
Presidente da Câmara
Municipal de Praia Grande

Em atenção à **INDICAÇÃO Nº 0889/21**, de autoria do vereador WHELLITON SILVA, referente à instalação de lombadas ao longo da Avenida Irmãos Adorno, no bairro Sítio do Campo, a Secretaria de Trânsito (Setran) informou, em manifestação recebida pela Divisão Legislativa deste Gabinete, quanto à impossibilidade de atendimento, tendo em vista que a instalação do dispositivo requer o enquadramento em uma série de exigências estabelecidas na Resolução nº 600/2016 do Conselho Nacional de Trânsito (Contran).

Contudo, a Setran esclareceu que, após vistoria no local, incluiu em sua programação, sob a Ordem de Serviço nº 713/21, a implantação de legendas de solo "PARE" nos cruzamentos da via em questão, obedecendo aos critérios técnicos e administrativos.

Segue anexo o relatório de registro de acidentes de trânsito ocorridos no local em questão nos anos de 2019 e 2020.

Atenciosamente,

ESMERALDO VICENTE DOS SANTOS

Secretário Chefe do Gabinete do Prefeito

EVS/ed



MUNICÍPIO DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE PRAIA GRANDE

Estado de São Paulo

AV. IRMÃOS ADORNO

